



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.186 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº ... 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários:

- De Assistentes de Administração classe 05 para classe 06:

JACIRA MÁRCIA DA COSTA
MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE
AIDÉE CECÍLIA BOUÇAS DO LAGO
VERA APARECIDA RIBEIRO MATHES
MARIA ANGELINA FRANCO

- De Assistente de Administração classe 06 para classe 07:

ROSILENE MANTOVANI SCHWEITZER
ANA MARIA BRÁZ
MARIÂNGELA MARZOLA DAMASCENO

- De Assistentes de Administração classe 07 para classe 08:

CLEUZA GALVÃO BERNARDES
AFONSO CELSO DE SOUZA MATHES
MARIA JOSÉ LOYOLA
LÍDIA DOS SANTOS COSTA
MARIA D'APPARECIDA CASTRO PIEVE
LÚCIA HELENA RAMOS LONGO

- De Assistente de Administração classe 09 para classe 10:

ANA MARIA PELLEGRINELLI FRISON
NORMACÉLIA SILVA DE LIMA
VILMA VIRGA PASSOS
ÁGUIDA I. REIS CARVALHO
ELENI GAIGA GÔNGORA
EDNA SCHUERTZ CASSARO
SIRLEY LOPES FRIZO DOS REIS

- De Assistente de Administração classe 12 para classe 13:

HAYDÊ BENEDETTI BRÁZ



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 4.186 - CONTINUAÇÃO /

MARCÍLIO CHAGAS LEITE

MAGDA MARIA CÂNDIDO FIORAVANTE

- De Fiscal classe 12 para classe 13:

ARNALDO DE CARVALHO

VICTOR DOS SANTOS

- De Fiscal classe 13 para classe 14:

ANTONIO DE FREITAS

EVANDRO MEDINA FERREIRA

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!

Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!Q!